PROJETO DE LEI Nº 1.652, de 29 de maio de 2018.

Dispõe sobre autorização para doação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Ipsjon, para o Município de João Neiva, e dá outras providências.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.652/2018

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Os bens listados nos anexos deste projeto de lei foram adquiridos com recursos próprios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva – Ipsjon, na época em que o Instituto também prestava assistência médica e odontológica aos seus segurados, o que ocorreu até 26 de junho de 1999, quando por força da Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998, a mesma obrigou todos os regimes próprios a prestarem benefícios somente de previdência, e não mais de assistência.

Entretanto esses bens se tornaram obsoletos para o Ipsjon, pois manter esses bens armazenados na sede do Instituto contribui para o seu desgaste. Os bens estão em bom estado de conservação e poderão ser utilizados pelo Município em postos de saúde para atendimento à população.

A doação dos bens relacionados e a consequente desafetação do controle patrimonial permitirá, ainda, a simplificação e redução dos serviços de registro, com a atualização dos valores patrimoniais da Administração, aliviando a sobrecarga do sistema operacional desse controle, mantendo o ativo patrimonial dentro da realidade.

A doação dos bens inservíveis e irrecuperáveis hoje ocupam espaço físico na sede do Ipsjon, que poderia ser melhor aproveitado para as atividades do próprio Instituto.

Registra-se que a doação foi aprovada pelo Conselho de Administração e Fiscal do Ipsjon, conforme se observa na ata anexa ao presente projeto.

Vale ressaltar que os bens doados pelo Ipsjon que não estiverem em boas condições de uso ou obsoletos, não sendo possível seu aproveitamento, conforme informação dada pela Comissão de Inventário, serão destinados a leilão por esta municipalidade

Esta é a finalidade do presente projeto de lei, para a qual conta-se com a aprovação do egrégio Poder Legislativo, após a análise dos Senhores Edis, na forma regimental.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, 29 de maio de 2018.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N° 1.652, de 29 de maio de 2018.

Dispõe sobre autorização para doação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Ipsjon, para o Município de João Neiva, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva – Ipsjon, autorizado a doar ao Município de João Neiva os bens móveis constantes das relações em anexo, que não têm utilidade para as atividades desenvolvidas diretamente pela Autarquia.

Art. 2º - A doação de que trata esta Lei será realizada sem encargos por parte do donatário.

Art. 3º - A doação será formalizada mediante assinatura do Termo de Doação.

Parágrafo único. Após formalizada a doação, deverá se realizar a baixa contábil desses bens integrantes do acervo patrimonial do Ipsjon, e o respectivo ingresso no patrimônio do Município.

Art. 4º - O Diretor Presidente do Ipsjon tomará todas as medidas necessárias para o atendimento do objetivo da presente Lei.

Art. 5º - Os bens doados pelo Ipsjon, que não estiverem em boas condições de uso ou obsoletos, serão destinados a leilão a ser realizado por esta municipalidade.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, 29 de maio de 2018.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal.

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS A SEREM DOADOS AO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

Tombamento	Especificação do Bem	Valor do Bem (R$)
00107	Refrigerador Consul Exata 280 litros	283,52
00108	Balança mecânica antropometrica Filizola 150 Kg	488,52
00109	Equipo odontológico Croma Dabi Atlante	1.128,40
00110	Raio X odontológico	662,87
00111	Mocho giratório odontológico	30,24
00112	Compressor de ar odontológico SCHULS	557,39
TOTAL		**3.150,94**

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS DO IPSJON BAIXADOS EM SISTEMA PARA DESCARTE

Item	Quantidade	Descrição do patrimônio
001	03	Cadeiras Diretor giratórias cor preto com rodas
002	01	Cadeira Diretor Presidente giratória cor azul com rodas
003	01	Cadeira Secretária giratória cor azul com rodas
004	01	Scanner Mimipa MS 9600 C
005	01	Máquina de escrever eletrônica Olivetti ET 121
006	07	Monitores de computador
007	03	Aparelho de ar condicionado Sringer 9.000 Btus
008	02	Aparelho de ar condicionado Electrolux 7.500 Btus
009	01	Aparelho de ar condicionado Consul 7.500 Btus
010	02	Aparelhos de fax, sendo um da marca Philips e outro Facit
011	01	Aparelho rádio gravador marca Toshiba
012	01	Colchão de solteiro marca Paropas D 28
013	01	Biombo médico duplo
014	01	Mesa de exame clínico maca
015	06	CPUs de computadores diversos
016	08	Impressoras diversas marcas e modelos
017	05	Nobreaks diversas marcas e modelos
018	01	Máquina de escrever manual Olivetti Linea 98
019	01	Gaveteiro com 05 gavetas em madeira aglomerada

Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo e Fiscal do IPSJON, que aconteceu na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva no dia 31 de outubro de 2017.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, deu-se início à reunião do Conselho Administrativo e Fiscal do IPSJON. A senhora Presidente do Conselho, Tânia Maria Laporti Pinto, iniciou saudando e agradecendo a presença de todos. Foi passada a lista de presença para assinatura dos presentes, onde verificou-se a presença dos seguintes membros titulares: Cristina Valéria Guimarães, Erlon Coutinho Pereira e Tânia Maria Laporti Pinto. Registrou-se a presença dos seguintes membros suplentes: Marlene Lecchi Giacomin e Ronaldo Farina. Foi registrada a ausência do membro titular Maria Aparecida Riali, e também de sua suplente, Maristela Nair Collodetti Demuner. Estavam presentes também na reunião a senhora Diretora Presidente do IPSJON, Eliziara Delunardo da Silva, e o Diretor Administrativo e Financeiro, Laélio Lucas Zambon. Dando continuidade à reunião, a Conselheira Presidente Tânia Maria pedia que fosse justificada, a pedido da Conselheira Sandra Helena, sua ausência em virtude de uma reunião na cidade de Vitória/ES. Disse ainda que fez algumas anotações e gostaria de discutir com os Conselheiros; e informou que a ata da reunião anterior não havia ficado pronta devido um problema no celular onde foi gravado o áudio, mas que já estavam resolvendo. Informou que procurou o IPSJON para saber como eram registradas as atas das reuniões do Conselho anterior, pois estavam havendo muitos questionamentos com relação às atas do Conselho atual, e verificou que as atas eram feitas de forma resumida, não eram lidas nas reuniões, mas sim encaminhadas aos Conselheiros apenas para leitura e logo assinadas, e que as próximas atas do atual Conselho já poderiam ser feitas dessa forma, pois no seu entendimento, dessa maneira as reuniões seriam melhor aproveitadas. Que na última reunião foi entregue aos conselheiros, pelas Conselheiras Maria Aparecida e Maristela, uma proposta de regimento interno para que o Conselho discutisse e apreciasse, mas que no seu entendimento é desnecessário porque o Instituto foi fundado em 1991 e nunca teve regimento, e sua regulamentação é prevista em lei, e que cada Conselheiro deveria realizar sua análise como melhor lhe conviesse. Que outra situação que vem ocorrendo nas reuniões é a manifestação do titular e suplente ao mesmo tempo, e que no seu entendimento todos podem participar, mas apenas o titular poderia se manifestar, deliberar e discutir na reunião, pois a lei diz que são seis conselheiros titulares, e a manifestação de suplente conjuntamente com o titular alteraria o quórum. E questionou se os demais Conselheiros presentes estariam de acordo com as colocações, e não houve nenhuma manifestação contrária. Dando prosseguimento,

estava relacionado na ata constante dos autos, e a pesagem e avaliação foi realizada pelo Eder Jam Mai a pedido da justiça. Após a pesagem, avaliação e fotografias, a Oficial de Justiça determinou o fechamento do cofre novamente. A Conselheira suplente Marlene questionou se as jóias foram confiscadas pela justiça, e foi informada que as jóias foram guardadas no cofre do IPSJON pela própria Valkiria, e que apenas o IPSJON pediu na época a apreensão das mesmas. Dando prosseguimento, a Diretora Presidente Eliziara informou que a política de investimentos de 2018 não foi encaminhada para apreciação, porque foi editada pelo Conselho Monetário uma nova resolução, e a política sofrerá alterações e o prazo para publicação foi prorrogado para dezembro. A Diretora Presidente continuou sua fala informando sobre o patrimônio do IPSJON, que em 2015 foi contratada uma empresa que fez a avaliação dos bens e o registro do patrimônio, e que muitos objetos não estão mais no patrimônio do IPSJON mas ainda estão no depósito, e alguns objetos ainda estão em bom estado mas sem utilidade para o Instituto, e que em consulta informal ao Tribunal de Contas foram dadas orientações de como transferir esse patrimônio e os já baixados para o Município através de um termo de doação. Foram apresentadas duas listagens, uma com o patrimônio a ser transferido e uma com os bens baixados para descarte, mas para que o IPSJON possa realizar essa transferência, dependeria de aprovação do Conselho. Também foi apresentado aos Conselheiros a proposta de orçamento para o exercício de 2018, para ser apreciado. A Conselheira Presidente Tânia questionou se os Conselheiros se sentiam aptos a votar as matérias propostas pela Diretora Presidente do IPSJON, e considerando que todos não se opuseram, foi aprovado o orçamento para o exercício de 2018; a transferência para o Município dos bens relacionados no Processo Administrativo IPSJON nº 0067/2017; e os relatórios mensais e trimestrais de investimentos do segundo e terceiro trimestres. A Conselheira Presidente Tânia registrou a importância dos repasses das contribuições em dia, pois avaliando os relatórios do exercício de 2016, de janeiro a dezembro, foi registrado um saldo positivo de apenas R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), e neste ano de 2017, de janeiro a setembro, já foi registrado um saldo positivo de R$ 2.595.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais). A Conselheira Presidente Tânia perguntou se algum Conselheiro teria mais algum assunto a tratar, e como não houve manifestação, informou que assim que fosse encaminhada a política de investimento para análise, comunicaria aos Conselheiros a data da reunião, e declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos, onde lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Laélio Lucas Zambon, e por todos os presentes.

Laélio Lucas Zambon _____

Eliziara Delunardo da Silva _____

Cristina Valéria Guimarães _____

Marlene Lecchi Giacomin _____

Ronaldo Farina _____

Tânia Maria Laporti Pinto _____

Erlon Coutinho Pereira _____